

De: Elizabete Oliveira [eoliveira@epscmah.com]

Enviado: sábado, 12 de Abril de 2014 18:14

Para: Domingos Cunha

Assunto: Decreto Lei n.º3/2014 - Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados nos quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

segue em anexo parecer sobre o Decreto Lei n.º3/2014 - Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados nos quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014.

--

Cordiais Cumprimentos.

A Professora

Elizabete Maria da Rocha Almeida Oliveira

| | |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada <u>1190</u> | Proc. n.º <u>105</u> |
| Data: <u>014/04/15</u> | N.º <u>221X</u> |

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Delegação da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Angra do Heroísmo, 12 de abril de 2014

ASSUNTO: Decreto Lei n.º3/2014 – Cria o Regime de Integração Excecional dos Docentes Contratados nos quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014.

1. Todos os signatários são professores profissionalizados, que lecionam em escolas da rede pública ou particular, cooperativa ou solidária da RAA, reunindo pelo menos 1095 dias de serviço docente profissionalizado na RAA.
2. Estes professores podem ser opositores ao concurso externo e de oferta de emprego na primeira prioridade para os quadros das escolas públicas na RAA, ao abrigo da alínea a) do nº6 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº22/2012/A, que estabelece as prioridades da ordem dos professores nas listas de graduação e onde se lê que os professores opositores ao concurso externo e de oferta de emprego deverão reunir uma das condições constantes na supracitada alínea *“ter sido bolseiro da Região Autónoma dos Açores, durante pelo menos um dos anos letivos do curso que lhe confere habilitação profissional para a docência, ou ter prestado pelo menos três anos de serviço docente como docente profissionalizado no respetivo grupo e/ou nível de docência em escola da rede pública ou particular, cooperativa ou solidária da RAA, ou ter realizado estágio profissionalizante, mesmo quando este não seja remunerado, em escola da rede pública ou particular, cooperativa ou solidária da RAA”*.
3. Com a criação de uma primeira alínea que estabelece diferentes critérios dos que têm vindo a ser utilizados, o concurso extraordinário fará com que os signatários sejam remetidos para uma prioridade inferior ao invés do que tem acontecido nos atuais concursos externos e de oferta de emprego em que concorrem na primeira prioridade.
4. O facto de se ter dado, na RAA, a equivalência do tempo de serviço prestado em escolas profissionais ao prestado em escolas públicas (tendo certificado anualmente esse tempo para efeitos de concurso), permitiu a fixação de professores profissionalizados na Região, situação em que se incluem alguns dos signatários.
5. Há ainda o caso dos docentes que se esforçaram, nos últimos anos, fazendo substituições de colegas para obterem os tão almejados 1095 dias de serviço para serem opositores ao concurso externo na primeira prioridade, mas que agora serão ultrapassados por colegas com menor graduação profissional.

Por todas estas razões, solicitamos, assim, que seja alterada esta forma de concurso e que o concurso seja feito nos mesmos moldes que tem sido feito nos últimos anos, isto é com as prioridades regionais, mas com aquilo que lhe tem faltado, ou seja VAGAS. Exigimos que no primeiro concurso extraordinário, em 2014, os professores conheçam as vagas existentes para os três concursos. Não aceitamos ultrapassagens de graduações profissionais, nem aceitamos que não nos seja permitido escolher onde e por quanto tempo queremos e/ou podemos ficar, da mesma forma que foi permitido SEMPRE aos vários colegas que se encontram nos quadros. Pedimos, por isso, a sua colaboração, o seu bom senso e a sua experiência para alertar para as injustiças que serão cometidas.

Os Signatários:

| NOME | Número de Cartão de Cidadão/ B.I. |
|---------------------------------------|--|
| Elizabete Oliveira | 10029680 |
| Dora Coelho | 10972244 |
| Graça Coelho | 11097630 |
| Ana Rita Nogueira | 12185550 |
| Maria Cardoso | 12309967 |
| Ana Maria Rodrigues | 7729395 |
| Paulo Noval | 12038176 |
| Mónica Santos | 11062130 |
| Mónica Nunes | 10291733 |
| Hélder Cardoso Amaral | 11817786 |
| Catarina Viveiros | 11037699 |
| Liliana Dias | 12168913 |
| Ricardo Lario | 12015811 |
| Raquel Figueiredo | 11000661 |
| Maria Cristina Codorniz | 10519877 |
| Carina Gonçalves | 11889003 |
| Andreia Toste Correia | 12370141 |
| Teresa Soares | 10760055 |
| Ana Castro Coutinho | 12041592 |
| Ana Micaela Pires | 9292053 |
| Helena Oliveira | 11670508 |
| Luzia Machado | 11900045 |
| Sónia Vieira | 12104154 |
| Diana Vieira | 11967224 |
| Susana Picanço | 11950965 |
| Maria Natália Sousa | 12353888 |
| Manuel Horácio Ferreira | 9657102 |
| Andreia Catarina Bettencourt da Silva | 11751347 |
| Dulce Martins Varela | 11937161 |
| Ana Patrícia Guimarães da Silva | 11678062 |
| Guida Teresa Santos Barbosa | 11841142 |
| Natércia Cabral | 10119435 |
| Isabel Rego | 11012104 |
| Carla Ázera | 11337026 |
| Bárbara Santos | 12088366 |
| Mª do Natal Barbosa | 6253438 |
| Paula Amaral | 12408570 |

| | |
|---------------------|----------|
| Carla Valério | 11845357 |
| Susana Carvalho | 9639433 |
| Anabela Pinheiro | 10631307 |
| João Bento | 11819956 |
| Sara Cunha | 10821138 |
| Duarte Oliveira | 12149601 |
| Andreia Rocha | 12566056 |
| Ilda Coutinho | 11507122 |
| Mafalda Azevedo | 10327911 |
| Cátia Rego | 12599539 |
| Fernanda Fernandes | 11731652 |
| Cármén Valente | 11729417 |
| Patrícia Oliveira | 11922248 |
| Diana Ávila | 11900130 |
| Izália de Sousa | 11742172 |
| Raquel Rodrigues | 11318946 |
| Sílvia Nobre | 13043532 |
| Maria Tânia Correia | 11622438 |
| Alexandre Jacinto | 11495906 |
| Duarte Martins | 10357450 |
| Henrique Pacheco | 10389439 |
| Carla Rosa | 11753366 |
| Sandra Brasil | 10391628 |